

DOM 19-9-96

PARECER 1716/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 665/96

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Gilson Barreto, que visa instituir, no âmbito do Município, o "Dia de Sapopemba", a ser comemorado anualmente no dia 26 de junho e passando a constar do calendário oficial.

A medida encontra amparo nos artigos 13, I; e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/08/96

Dárcio Arruda - Presidente

Mário Moda - Relator

José Viviani Ferraz

Aurélio Nomura

Nelo Rodolfo

Oswaldo Sanches